



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.375/92 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra "i", e face ao que consta do processo nº 4314/92.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas nas Ruas José Biasi esquina com a Rua Pedro Polozzi, nesta cidade de Louveira, necessárias ao alargamento de Rua, caracterizadas na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

ÁREA A1 - de propriedade de LEONOR CASEMIRO DOS SANTOS ou Quem de direito: inicia-se no ponto "J" junto à Rua Pedro Polozzi, daí segue em curva na confluência com a Rua José Biasi com desenvolvimento de 12,08 metros até o ponto "L" confrontando com o lote 6 (seis) remanescente dessa desapropriação; do ponto "L" segue em reta com a mesma confrontação por uma distância de 31,58 metros até o ponto "K", canto da propriedade de Ariovaldo Carbonari Santana; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área "A2" por uma distância de 2,00 metros até o ponto "H"; daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento da Rua José Biasi por uma distância de 55,02 metros e rumo de 79 53'SE até o ponto "G" daí deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento por uma distância de 3,55 metros e rumo de 84 30'SE até o ponto "F"; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Polozzi / até o ponto "E" com rumo de 7 55'NW e distância de 3,05 metros , do ponto "E" deflete ligeiramente à esquerda e segue confrontando com a Rua Pedro Polozzi até o ponto "J" por uma distância de 6,62 metros, início dessa descrição, encerrando uma área de 191,09 metros quadrados.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

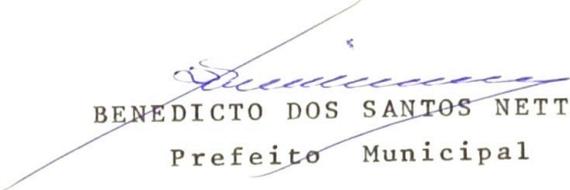
Fls. 02

DECRETO Nº 1.375/92 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.992

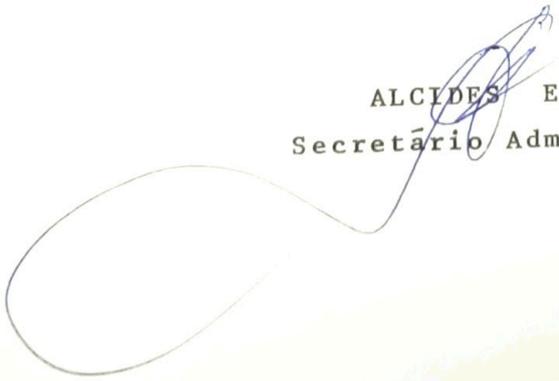
ÁREA A2 - de propriedade de ARIIVALDO CARBONARI SANTANA ou Quem de direito: Inicia-se junto ao ponto "K", canto de propriedade de LEONOR CASEMIRO DOS SANTOS e a área A1; daí segue confrontando com a área A1 por uma distância de 2,00 metros até o ponto "H", junto à Rua José Biasi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa via Pública por uma distância de 34,70 metros até o ponto "I"; daí retorna e segue em reta confrontando com a propriedade de ARIIVALDO CARBONARI SANTANA por uma distância de 33,90 metros até o ponto "K", início dessa descrição, encerrando uma área de 35,94 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 29 de Setembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de Setembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Projeto para desapropriação de alargamento de rua.
Local: Rua José Biasi Esq. com a Rua Pedro Polozzi.
Prop.: Leonor Casemiro dos Santos e Ariovaldo Santana.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

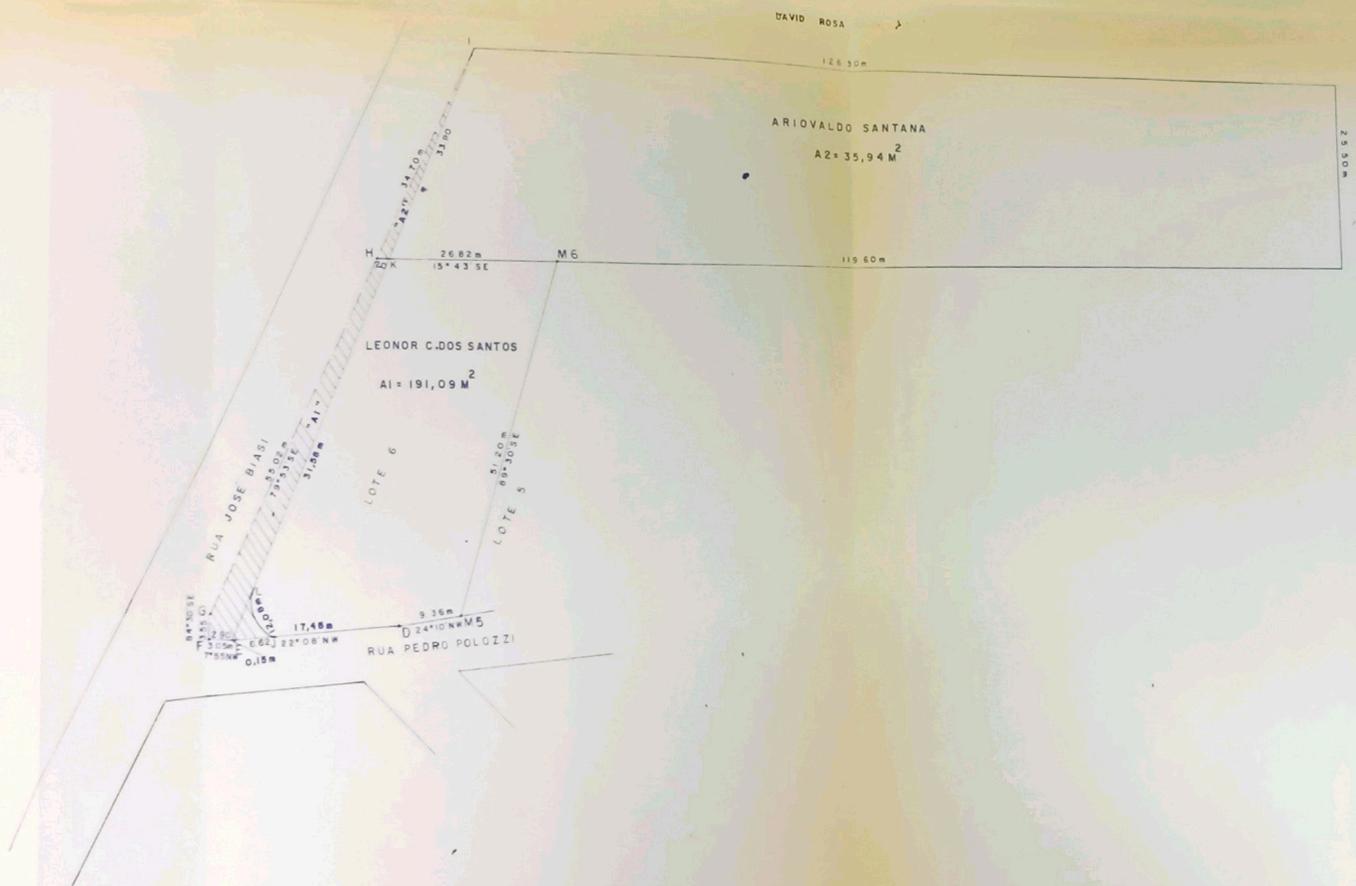
A1: Área de propriedade de Leonor Casemiro dos Santos que tem início no ponto " J " junto à Rua Pedro Polozzi; daí segue em curva na confluência com a Rua José Biasi com desenvolvimento de 12,08 metros até o ponto " L " confrontando com o lote 6 (seis) remanescente dessa desapropriação; do ponto " L " segue em reta com a mesma confrontação por uma distância de 31,58 metros até o ponto " K ", canto da propriedade de Ariovaldo Santana; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área " A2 " por uma distância de 2,00 metros até o ponto " H "; daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento da Rua José Biasi por uma distância de 55,02 metros e rumo de 79 53' SE até o ponto " G " daí deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento por uma distância de 3,55 metros e rumo de 84 30' SE até o ponto " F "; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Polozzi até o ponto " E " com rumo de 7 55' NW e distância de 3,05 metros; do ponto " E " deflete ligeiramente à esquerda e segue confrontando com a Rua Pedro Polozzi até o ponto " J " por uma distância de 6,62 metros, início dessa descrição, encerrando uma área de 191,09 metros quadrados.

A2: Área de propriedade de Ariovaldo Santana que tem início junto ao ponto " K ", canto de propriedade de Leonor Casemiro dos Santos e a área A1; daí segue confrontando com a área A1 por uma distância de 2,00 metros até o ponto " H ", junto à Rua José Biasi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Via Pública por uma distância de 34,70 metros até o ponto " I "; daí retorna e segue em reta confrontando com a propriedade de Ariovaldo Santana por uma distância de 33,90 metros até o ponto " K ", início dessa descrição, encerrando uma área de 35,94 metros quadrados.



José Lorival Verardo

CREA no. 78.277/D



2

ASSUNTO:		PROJETO P/ DESAPROPRIAÇÃO DE ALARGAMENTO DE RUA		ÁREA TOTAL
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		227,03 M ²
PROPRIETÁRIO:				
LEONOR CASEMIRO DOS SANTOS / ARIIVALDO SANTANA				
LOCAL:				
RUA JOSE BIASI ESQ C/ RUA PEDRO POLOZZI				
RESP. TÉCNICO:		JOSE LORIVAL VERARDO		CREA
ENGR. CIVIL				76 277 / D
DATA:	ESCALA:	DESENHO:	VISTO:	FOLHA:
21/08/92	1:500			UNICA